



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.888/2022**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor  
**ROIVALINO DA SILVA BRASILINO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 182/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;


#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ROIVALINO DA SILVA BRASILINO**, matrícula nº 937851, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.108.334-7 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 038.298.409-93, nomeado em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 13 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de maio de 2022.

  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UmuARAMA ILUSTRADO  
DE 14 | maio | 20 2021  
DE N.º 1211216  
UMUARAMA 16 | 05 2021  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS